



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO  
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**1º TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO N.º 1924-09.00/16-3**

UAJ N.º 175/16

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal e TLMÁTICA TELEMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 92.162.080/0001-08, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Gaspar Martins, n.º 533, Bairro Floresta, CEP 90220-160, telefone 51 2121.3444, email [luistlmatica@tlmatica.com.br](mailto:luistlmatica@tlmatica.com.br) e [junior@tlmatica.com.br](mailto:junior@tlmatica.com.br), neste ato representada por Luís Fernando Rodrigues, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula quinta e décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do contrato, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de **12 de dezembro de 2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

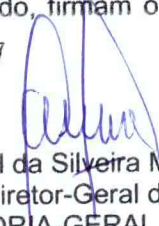
Reajustar o valor total do ajuste, constante cláusula quinta, item 5.10, a contar de 18 de novembro de 2017, aplicando-se a variação do IGPM/FGV nos últimos 12 (doze) meses, no percentual negativo de 1,41% passando o valor mensal do contrato para R\$ 2.563,44 (dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).


Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

11 DEZ 2017

Porto Alegre,

  
Roberval da Silveira Marques,  
Diretor-Geral da  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

  
Luís Fernando Rodrigues,  
Representante Legal da empresa  
TLMÁTICA TELEMÁTICA LTDA EPP,  
Contratada.

DDC

